



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 030/2009

SÚMULA: Nomeia Comissão de Patrimônio e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; considerando o disposto nas Leis 8.666/93 e alterações posteriores; considerando a necessidade de controle patrimonial do Município; considerando, enfim, a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para, sob a presidência do primeiro deles, efetuar inventário físico dos bens municipais, identificá-los, registrá-los e proceder à execução de controle eletrônico de Patrimônio, além das demais atividades administrativas pertinentes, devendo elaborar relatório de atividades mensalmente ao Gabinete Municipal e demais Secretários, sendo denominada de Comissão Municipal de Patrimônio:

DELMIS MOREIRA DA SILVA, servidor público;
VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA, servidora pública;
GIOVANA JORIS FLUGEL, servidora pública;
JOSLAINE APARECIDA PALHANO DE OLIVEIRA, servidora pública;
SONIA WAGNER DE ALMEIDA, servidora pública;
SONIA MARA FARIAS, servidora pública;
MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR, servidor público;
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, servidor público;
SUZEMARA FERREIRA, servidora pública;
DAVI SOARES DE OLIVEIRA, servidor público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal